

**É LEI!**

# Condomínios devem denunciar **casos de violência doméstica!**

O Projeto de Lei 2510/20 obriga síndicos e moradores a denunciar casos de violência doméstica e familiar contra:

- Mulher;
- Idosos;
- Adolescentes;
- Crianças;
- Pessoas com deficiência.

O síndico terá 48 horas para denunciar o caso por meio da Central de Atendimento à Mulher (180) ou nos demais canais eletrônicos e telefônicos utilizados pelos órgãos públicos.



☎ 19 3648.0977 | 19 97406.1984 📞

🌐 [www.apccondominios.com.br](http://www.apccondominios.com.br)

✉ [apc@apccondominios.com.br](mailto:apc@apccondominios.com.br)



**APC**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA  
DE CONDOMÍNIOS